



EDITAL Nº 042/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no período de **14/12/2015 a 18/12/2015, das 8h30 às 14h30, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, estará recebendo a inscrição de candidatos, na forma de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, para atuar como:

- A) **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (2 vagas):** A carga horária será de 40 horas semanais – Vencimento R\$-1.143,00 e deverão ser atendidos ainda os seguintes requisitos:
- 1) Idade: mínima de 18 anos;
 - 2) Instrução: Ensino Médio Completo;
 - 3) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico de Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem.

Descrição das atribuições: I - assistir ao Enfermeiro:- no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem e pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; participação no programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho. II - Executar atividades de assistência de enfermagem; preparar pacientes para consultas, exames e tratamento; ministrar medicamentos por via oral e parental pelo médico; fazer curativos, aplicar nebulizações; executar tarefas à conservação e aplicação de vacinas; efetuar controle de fichas de pacientes; colher material para exames de laboratório solicitadas pelo médico; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatório; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar pela sua segurança; orientar os pacientes na após consulta, quanto ao cumprimento das prescrições médicos; distribuir medicamentos; organizar e controlar a farmácia municipal sob orientação prévia; executar tarefas afins. III – Integrar a equipe de saúde.

1. DAS PROVAS

A prova, exclusivamente objetiva, será aplicada no dia **21/12/2015** no horário das 9h00 às 11h00 horas no Plenário da Câmara de Vereadores do município, constando da prova 10 questões de português, 10 questões de matemática e 10 questões específicas, todas compatíveis com o seu grau de escolaridade para o cargo e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões no geral, obtendo nota mínima de 50.



2. DO RESULTADO PRELIMINAR

A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **22/12/2015**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br.

3. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão impetrar recurso quanto a pontuação obtida na prova nos dias **23/12/2015, 28 e 29/12/2015**. O formulário de recurso deverá ser entregue das 8h30 às 14h30, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal – Centro Administrativo de Sinimbu.

4. DO SORTEIO

Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia **30/12/2015**, às **9h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.

5. DOS APROVADOS

A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural do Centro Administrativo e no site www.sinimbu.rs.gov.br, no dia **30/12/2015**, a partir das **14 horas**.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 14h30, pelo telefone (51)3708-1175.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015.

CLAIRTON WEGMANN
Prefeito Municipal

VANDERLEI FREDRICH
Secretário Municipal de Administração